



RESOLUÇÃO N.º 01/2018

Aprova novas datas de entrega dos trabalhos por parte dos alunos e entrega dos trabalhos corrigidos por parte dos professores.

O Colegiado do Programa de Relações Internacionais da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, no uso da sua atribuição,

RESOLVE:

Que todos os PROFESSORES e ALUNOS regularmente matriculados no PPGRI e os alunos matriculados em disciplina isolada que pretendam concluir os créditos da disciplina cursada que deverão respeitar as seguintes datas de entrega de trabalhos:

I. Entrega de Trabalhos

Primeiro Semestre de cada ano

A entrega dos trabalhos e/ou atividades de avaliação relativa às disciplinas do primeiro semestre será sempre no 1º (primeiro) dia útil do mês de agosto.

Segundo Semestre de cada ano

A entrega dos trabalhos e/ou atividades de avaliação relativos às disciplinas do segundo semestre deverá ser feita sempre no primeiro dia útil de março.

1. Em caso de atraso, será tolerado o prazo máximo de 10 dias; nesses casos, a nota da atividade e/ou trabalho do(a) aluno(a) deverá ser multiplicada por 0,9.
2. Após o prazo de 10 dias, o trabalho e/ou atividade não será mais aceito nem pela secretaria, nem pelo professor.

II. Entrega das notas por parte dos professores (pelo sistema)



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS
Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais

Primeiro Semestre de cada ano: até 31 de agosto

Segundo Semestre de cada ano: até 31 de março

Esta regra entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2018.

**Colegiado de Coordenação Didática do Programa de Pós-Graduação em
Relações Internacionais da PUC Minas**

Javier Vadell _____

Cristiano Garcia Mendes _____

Leonardo C. S. Ramos _____

Fabiana Kent Paiva _____